



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PROCESSO DE COMPRAS N.º 48/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Objeto

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 300 fardos de água mineral sem gás, em embalagens de 500ml, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ibiúna. Este fornecimento destina-se ao consumo durante as atividades legislativas e administrativas, bem como ao atendimento dos eventos institucionais realizados pela Câmara.

#### Descrição dos Itens

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	Água mineral sem gás, embalagem de 500ml, fardo com 12 unidades	300	fardo

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A participação no processo de contratação será exclusiva para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme disposto nos artigos 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. A subcontratação do objeto contratual não será permitida.

##### Justificativa

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento de água mineral para os servidores, vereadores, colaboradores e visitantes da Câmara Municipal de Ibiúna, assegurando conforto e bem-estar nas dependências da instituição e durante os eventos promovidos pela Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## Condições de Fornecimento

- **Prazo de Entrega:** Os produtos devem ser entregues de forma única em até 15 dias úteis após a emissão do Pedido de Compra.
- **Local de Entrega:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Rua Maurício Barbosa Tavares Elias 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna/SP - CEP 18150-000.
- **Condições de Pagamento:** Pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

## Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **Menor Preço Global**, considerando a qualidade e conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.

## Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº 33/24, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br).

**Ibiúna, 12 de novembro de 2024.**

**Michelle Pereira**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna  
Portaria nº 162/2024